Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





PORTARIA Nº 049, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inciso VIII, artigo 96 e os artigos 121 a 125 da Lei Municipal n° 295 de 29 de maio de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Licença **Prêmio**, pelo período de três (06) meses, a contar do dia **29.09.2023** até **29.03.2024**, a Servidora Efetiva **Enedias Brito dos Santos Guerra**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº **184**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 28 de setembro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br